

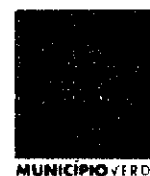


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: [meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)



Ofício SMMA nº 644/2009

Botucatu, 29 de setembro de 2009.

**Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**

**c/c: Gabinete do Prefeito**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Recebi em: 29/09/09  
16:45

Excelentíssimo Senhor:

Ediane Sabrina Calho

Em atenção ao Requerimento nº 807/2009, de autoria do Vereador Prof. Gamito, temos a informar:

- A árvore conhecida popularmente como Chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*) é muito apreciada seja pelas suas propriedades paisagísticas, que pelas qualidades medicinais e alimentícias que apresenta. Sua copa ampla e cheia fornece sombra farta e fresca nos dias quentes de verão;
- Não apenas os morcegos, mas muitas espécies de pássaros se alimentam dos frutos fartamente produzidos pelas árvores;
- Os morcegos fitófagos são animais extremamente úteis para a dispersão de sementes e a propagação florestal. Inclusive, uma das técnicas para a recuperação de áreas florestais degradadas é a instalação de poleiros móveis para o pouso de aves e morcegos e a dispersão de sementes;
- No nosso entender, a argumentação de que esses animais "defecam de forma excessiva" e que, portanto, sua fonte de alimento deva ser eliminada, é perigosa e não deve ser levada em consideração na adoção de uma política pública de gestão da arborização urbana. Seguindo-se tal linha de raciocínio, o que dizer dos milhares de cães existentes em nosso município? Seguramente, as fezes de cães sujam mais os ambientes domésticos e causam mais problemas de saúde pública que as de morcegos. Ademais, nessa mesma direção, deveríamos eliminar as amoreiras e pitangueiras da cidade, já que os pássaros, após alimentarem-se de seus frutos, também sujam a pintura de casas e negócios;
- Finalmente, ainda que respeitemos a argumentação do nobre vereador Prof. Gamito, como gestores da infraestrutura ambiental do município não pretendemos adotar um programa visando a eliminação dos chapéus-de-sol nas vias públicas e praças, conforme sugerido. Essa proposição não apresenta similaridade com qualquer política de arborização urbana de que tenhamos conhecimento, e sua implantação traria danos à coletividade em detrimento de poucos. A lavagem periódica das paredes das residências eventualmente atingidas pelas fezes dos animais seria o bastante para garantir a sua limpeza e integridade.

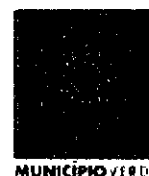


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: [meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)



Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Mario Sergio Rodrigues  
Engº Agrônomo, PhD  
Secretário de Meio Ambiente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**OFÍCIO GP. Nº. 721/2009**

Botucatu, 25 de agosto de 2009.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento** nº. 807/2009, de autoria do Vereador **Prof. Gamito**, apresentado e aprovado por esta Edilidade na última Sessão Ordinária realizada.

Atenciosamente,

  
Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Botucatu - SP



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



### **REQUERIMENTO Nº. 807**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/8/2009**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**APROVADO**  
Bot. 24/08/2009  
  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que nas vias públicas de nossa cidade é grande o número de árvores conhecidas popularmente como “*chapéu de praia*”;

**CONSIDERANDO** que referidas árvores abrigam morcegos fitófagos, que se alimentam dos frutos dessas, porém, esses animais logo após se alimentarem, alçam vôo e durante esse movimento defecam de forma excessiva, sujando as pinturas das residências próximas à essas árvores;

**CONSIDERANDO** que nos períodos de outono e inverno, caem muitas folhas secas de referidas árvores, sujando calçadas e ruas próximos ao locais onde essas estão plantadas,

**REQUEREMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, **MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, nos informe sobre a possibilidade de executar um programa gradual de substituição das árvores conhecidas popularmente como “*chapéu de praia*”, por outras árvores que não causem tantos problemas, como os relatados acima.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de agosto de 2009.

  
Vereador Autor **PROF. GAMITO**  
PT

leacg